

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR

JANEIRO A JUNHO DE 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.386.815,00	817.002,55	0,00	569.812,45
12	CONTRIBUIÇÕES	11.300,00	2.839,02	0,00	8.460,98
13	RECEITA PATRIMONIAL	1.008.850,00	615.011,74	0,00	393.838,26
16	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	105.600,20	105.600,20	0,00
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.123.311,60	16.409.523,30	0,00	12.713.788,30
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(4.618.004,20)	(2.649.930,87)	1.968.073,33	0,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.100,00	142.734,15	130.634,15	0,00
22	ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	245.710,00	1.756.604,68	1.510.894,68	0,00





COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

JANEIRO A JUNHO DE 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	220.000,00	132.461,94	0,00	87.538,06
	Receita	220.000,00	132.461,94	0,00	87.538,06
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	1.200,00	186,41	0,00	1.013,59
	Receita	1.200,00	186,41	0,00	1.013,59
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	15.000,00	23.876,53	8.876,53	0,00
	Receita	15.000,00	23.876,53	8.876,53	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	1.875,00	2.953,82	1.078,82	0,00
	Receita	1.875,00	2.953,82	1.078,82	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	200.000,00	89.426,67	0,00	110.573,33
	Receita	200.000,00	89.426,67	0,00	110.573,33
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	100,00	5,01	0,00	94,99
	Receita	100,00	5,01	0,00	94,99
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	100,00	0,00	0,00	100,00
	Receita	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	100,00	0,00	0,00	100,00
	Receita	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	210.000,00	173.605,55	0,00	36.394,45
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	22.000,00	16.862,37	0,00	5.137,63
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	150.000,00	46.401,21	0,00	103.598,79
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	10.000,00	275,62	0,00	9.724,38
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	386.800,00	249.102,48	0,00	137.697,52
	Receita	386.800,00	249.102,48	0,00	137.697,52
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	500,00	8.010,54	7.510,54	0,00
	Receita	500,00	8.010,54	7.510,54	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	100,00	409,77	309,77	0,00
	Receita	100,00	409,77	309,77	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	100,00	12,30	0,00	87,70
	Receita	100,00	12,30	0,00	87,70
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	26.340,00	8.344,81	0,00	17.995,19
	Receita	26.340,00	8.344,81	0,00	17.995,19
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E	200,00	67,79	0,00	132,21
	Receita	200,00	67,79	0,00	132,21
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.580,00	1.579,17	0,00	0,83
	Receita	1.580,00	1.579,17	0,00	0,83
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	320,00	178,20	0,00	141,80
	Receita	320,00	178,20	0,00	141,80
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	137.000,00	47.767,98	0,00	89.232,02
	Receita	137.000,00	47.767,98	0,00	89.232,02
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	500,00	268,11	0,00	231,89
	Receita	500,00	268,11	0,00	231,89
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	2.000,00	13.526,41	11.526,41	0,00
	Receita	2.000,00	13.526,41	11.526,41	0,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA -	1.000,00	1.679,86	679,86	0,00
	Receita	1.000,00	1.679,86	679,86	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	10.000,00	1,88	0,00	9.998,12
	Receita	10.000,00	1,88	0,00	9.998,12
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	100,00	0,11	0,00	99,89
	Receita	100,00	0,11	0,00	99,89
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	1.000,00	2.494,26	1.494,26	0,00
	Receita	1.000,00	2.494,26	1.494,26	0,00





COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

JANEIRO A JUNHO DE 2024

rayına. 3					
PARA MENOS	PARA MAIS	ARRECADAÇÃO	PREVISÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
0,00	142,77	342,77	200,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.
0,00	142,77	342,77	200,00	Receita	
395.923,42	0,00	604.076,58	1.000.000,00	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.
0,00	2.085,16	10.935,16	8.850,00	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	1.3.4.9.01.0.1.00.00.00.
0,00	105.600,20	105.600,20	0,00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.
7.223.024,31	0,00	9.279.241,69	16.502.266,00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.
0,00	1.444.605,07	(1.855.848,13)	(3.300.453,20)	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	
5.778.419,24	0,00	7.423.393,56	13.201.812,80	Receita	
1.380.400,00	0,00	0,00	1.380.400,00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS	1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.
65.841,58	0,00	5.158,42	71.000,00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.
0,00	13.168,36	(1.031,64)	(14.200,00)	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	
52.673,22	0,00	4.126,78	56.800,00	Receita	
0,00	898,71	898,71	0,00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE	1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.
140.486,81	0,00	139.513,19	280.000,00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.
0,00	399.182,75	899.182,75	500.000,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.
100,00	0,00	0,00	100,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.
36.865,71	0,00	50.134,29	87.000,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.
0,00	15.889,65	15.889,65	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.
87.496,95	0,00	85.503,05	173.000,00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.
23.302,37	0,00	22.567,63	45.870,00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.
15.542,61	0,00	6.457,39	22.000,00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO	1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.
0,00	76.215,16	76.215,16	0,00	TRANSFERÊNCIAS FNDE - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.
1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.
1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	1.7.1.5.51.0.1.00.00.00.
0,00	5.651,13	5.651,13	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.
0,00	105.576,67	255.576,67	150.000,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.
400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.
14.951,40	0,00	19.663,20	34.614,60	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI	1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.
0,00	43.224,70	43.224,70	0,00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO	1.7.1.9.60.0.1.00.00.00.
2.742.675,10	0,00	3.507.324,90	6.250.000,00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.
0,00	498.535,12	(701.464,88)	(1.200.000,00)	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	
2.244.139,98	0,00	2.805.860,02	5.050.000,00	Receita	
33.957,48	0,00	409.042,52	443.000,00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.
0,00	6.791,39	(81.808,61)	(88.600,00)	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	
27.166,09	0,00	327.233,91	354.400,00	Receita	
24.466,15	0,00	49.288,85	73.755,00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.
0,00	4.973,39	(9.777,61)	(14.751,00)	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	
19.492,76	0,00	39.511,24	59.004,00	Receita	
10.793,48	0,00	5.010,52	15.804,00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.
1.305,81	0,00	2.496,19	3.802,00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.
60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.
0,00	92.581,07	107.581,07	15.000,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.
15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.
161.135,00	0,00	28.865,00	190.000,00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.
99.329,05	0,00	74.514,95	173.844,00	TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.
1.054,00	0,00	0,00	1.054,00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	1.7.2.9.99.0.1.02.00.00.
7.902,00	0,00	0,00	7.902,00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO	1.7.2.9.99.0.1.03.00.00.
0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	TRASNFERÊNCIA DO ESTADO REF. A DELIBERAÇÃO N. 019/2023 -	1.7.2.9.99.0.1.04.00.00.
	0,00	1.290.521,67	2.225.900,00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.
935.378,33					



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

JANEIRO A JUNHO DE 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00.	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	0,00	85.362,26	85.362,26	0,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	35.274,41	35.274,41	0,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - PRINCIPAL	0,00	1.281,42	1.281,42	0,00
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00.	RESTITUIÇOES MULTA DE TRANSITO	0,00	2.215,46	2.215,46	0,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0,00	3.783,27	3.783,27	0,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA	1.000,00	8.351,49	7.351,49	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	1.580,00	0,00	0,00	1.580,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO - DEMAIS ÁREAS	0,00	190.015,03	190.015,03	0,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	158.040,00	46.807,01	0,00	111.232,99
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - PROGRAMA ESTRADAS RURAIS	31.090,00	0,00	0,00	31.090,00
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00.	CONVÊNIO - RECAPE ASFÁLTICO	0,00	459.782,64	459.782,64	0,00
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00.	CONVÊNIO - CONTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00.	CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE UM TRATOR ESTEIRA	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.01.00.00.	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO REF. RESOLUÇÃO № 109/2023 - SEDEF	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00